

# **MANUAL DE EMISSÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS**

## **• EMISSÃO DE CUSTAS RECURSAIS**

### **A) APELAÇÃO, AGRAVO DE INSTRUMENTO E RECURSOS CRIMINAIS**

**Passo 1:** Acesse, por meio do Mozilla Firefox, o link [http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias\\_jud.asp](http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias_jud.asp) e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento FERMOJU – GRF Judicial.

**Passo 2:** Escolha a Receita “CUSTAS PROCESSUAIS”.

**Passo 3:** Escolha a Comarca de Fortaleza e a Serventia 000477 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – SEGUNDO GRAU.

**Passo 4:** Preencha com:

- a) O nº do processo;
- b) A parte responsável pelo recolhimento e seu CPF/CNPJ;
- c) O valor da causa; e
- d) O nome do recurso em natureza da ação.

**Passo 5:** Escolha a Tabela II – Dos Recursos em Geral e o Item I – Recursos Cíveis ou Item II – Recursos Criminais, conforme o caso e clique em (+) para adicionar este item e, posteriormente, emitir a guia.

### **B) RECURSO INOMINADO**

**Passo 1:** Acesse, por meio do Mozilla Firefox, o link [http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias\\_jud.asp](http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias_jud.asp) e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento FERMOJU – GRF Judicial.

**Passo 2:** Escolha a Receita “CUSTAS PROCESSUAIS”.

**Passo 3:** Escolha a Comarca de Fortaleza e a Serventia 000476 – TURMAS RECURSAIS DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA.

**Passo 4:** Preencha com:

- a) O nº do processo;
- b) A parte responsável pelo recolhimento e seu CPF/CNPJ;
- c) O valor da causa; e
- d) O nome do recurso em natureza da ação.

**Passo 5:** Escolha a Tabela II – Dos Recursos em Geral e o Item III – Recursos de decisões proferidas pelos Juizados Especiais e clique em (+) para adicionar este item.

**Passo 6:** Escolha a Tabela I – Das causas em geral e outros atos e o Item I – Das causas

em geral. O sistema efetuará automaticamente o cálculo do valor a ser pago a título de FERMOJU, DPC e MP bastando clicar no (+) para adicionar aquele item e, posteriormente, emitir a guia.

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

**1) Pretendo interpor recurso extraordinário ou recurso especial, devo pagar algum valor ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará?**

Resposta: **NÃO**, é necessário recolher tão somente a guia constante no site do Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça, respectivamente.

**2) Pretendo interpor agravo regimental/agravo interno, devo pagar custas?**

Resposta: **NÃO**, tal recurso é isento do pagamento de custas processuais.

**3) Desejo opor embargos de declaração, é necessário o pagamento de custas?**

Resposta: **NÃO**, tal recurso é isento de tal cobrança.

**Dúvidas:** [despesas.processuais@tjce.jus.br](mailto:despesas.processuais@tjce.jus.br)